



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**  
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527  
CNPJ: 00.332.702/0001-72 –CGF: 06.920.648-1  
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.  
Email – [cmunicipalsjj@yahoo.com.br](mailto:cmunicipalsjj@yahoo.com.br)  
Web Site – [www.cmunicipalsjj.ce.gov.br](http://www.cmunicipalsjj.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal n 348/2005, e dos § 1º e 2º do art. 9º do Decreto Municipal n 349/2005, ambos de 24 de outubro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações, na modalidade pregão, de interesse desta Câmara Municipal, a saber:

**PREGOEIRO(A): JÉSSICA CHAVES DE SOUSA**  
**EQUIPE DE APOIO: CAMILO BRIAN VIEIRA ALVES**  
**SÍNTIA SOUSA SANTOS**

**Art. 2º** - A atuação dos membros acima designados – pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 12 (DOZE) meses, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se

E Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 02 de Janeiro de 2023.

Kayo Héric Mendes Gomes  
Presidente